



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 158/2013

Data: 21.05.2013

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os nºs 2013001294, 2013002740, 2013003592 e 2013003895,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais a seguir mencionados:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
João Pereira	14.502.613 SESP/PR	2011/2012	02.06.2013 a 01.07.2013
José Ricardo	4.554.233-5 SESP/PR	2012/2013	01.06.2013 a 30.06.2013
José Willian Inacio Noritake Junior	10.432.284-0 SESP/PR	2011/2012	20.05.2013 a 18.06.2013
Josuel Galdino da Silva	6.858.179-6 SESP/PR	2012/2013	01.06.2013 a 30.06.2013
Laide de Lourdes Pereira	5.820.696-2 SESP/PR	2010/2011	03.06.2013 a 02.07.2013
Odair Aguilhera Santos Lemes	5.428.439-0 SESP/PR	2012/2013	01.06.2013 a 30.06.2013
Rosangela Aparecida Pinto	4.419.752-9 SESP/PR	2011/2012	03.06.2013 a 02.07.2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO Nº 9781 DE 22.05.2013 – CADERNO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS – PÁGINA 23 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – EDIÇÃO Nº 094 DE 21.05.2013